

Bom Dia CONTRASP

CONTRASP

Edição 573 - Quinta - feira, 22 de outubro de 2020



ELEIÇÃO NO SINDICATO DOS VIGILANTES DE CRICIÚMA, RECONDUZ AO CARGO A DIREÇÃO DO SINDICATO E O PRESIDENTE BERTOLINO ALVES



Foto: Divulgação

Com chapa única, a eleição aconteceu nos dias 14 e 15 de outubro e reconduziu o atual presidente do Sindicato dos Vigilantes de Criciúma e Sul do Estado (Sinvac), Bertolino Borges Alves, para novo mandato de quatro anos (2020 – 2024). A eleição aprovou e ra-

tificou o bom trabalho da atual diretoria.

O sindicato dos Vigilantes de Criciúma tem como base 25 municípios e provou que a confiança permanece entre a categoria que foi reconduzida ao cargo com louvor e teve 50% de renovação na chapa eleita.

A posse da nova direção ocorreu no dia 20 de outubro, e a CONTRASP ratifica a confiança na direção, parabenizando o sindicato pelo belo trabalho realizado, na certeza de que muito se fará em prol dos vigilantes da região e também do Brasil.

Fonte: CONTRASP

TRABALHADORES QUE TIVERAM CONTRATOS SUSPENSOS, PODERÃO TER O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO REDUZIDO PELA METADE ESSE ANO



Em razão da Medida Provisória 936, que permitiu a redução do contrato de trabalho e redução salarial, os trabalhadores que tiveram seus contratos de trabalho suspensos ou reduzidos, poderão ter o décimo terceiro salário reduzido, em até 50% em 2020.

Isso se dá porque o cálculo do benefício leva em conta essa alteração contratual.

Cálculo do 13º

O 13º salário é calculado a partir do valor equivalente a 1/12 da remuneração do trabalhador.

Isso significa que, se um empregado permanece por 12 meses na mesma empresa, recebendo o mesmo salário, seu décimo terceiro terá o mesmo valor.

Já nos casos em que há alteração salarial no período ou quando o trabalhador não tem 12 meses de empresa, é preciso fazer um cálculo que considera os diferentes valores e períodos.

Porém, apesar de as contas incluírem férias, não incluem os meses de suspensão de contrato.

A legislação trabalhista determina que o abono deve ser calculado com base na quantidade de meses trabalhados. Para cada mês de trabalho, é devido ao empregado 1/12 do valor do salário. Ou seja, os meses não trabalhados (excluindo as férias) não são considerados. Dessa forma, para os empregados com suspensão de contrato, os meses em que o acordo estava vigente não serão considerados no cálculo.

Confira à seguir o exemplo:

Caso o empregado receba um salário mensal de R\$ 2 mil e tiver seu contrato de trabalho suspenso por 3 meses ao longo do ano, o valor do seu 13º salário será de R\$ 1.500. Para ajudar a entendê-lo basta dividir o salário, no caso R\$ 2 mil por 12, que dará uma média de R\$ 133,33. Considerando que o contrato foi suspenso por 3 meses e o empregado trabalhou 9 meses, basta multiplicar o valor de R\$ 133,33 por nove. Valor que corresponde a 9/12 do benefício.

Caso o trabalhador tenha tido seu salário reduzido entre (25%, 50% OU 70%) essa mudança também impactará no valor do décimo terceiro. De acordo com especialistas, embora o mês que serve para a base de cálculo do benefício seja dezembro, nos casos em que há adiantamento em novembro poderá haver desconto:

Quem vai ter décimo terceiro reduzido?

Até 31 de agosto, mais de 7 milhões de acordos de suspensão já haviam sido firmados, segundo o Ministério da Economia. Então, mais de 7 milhões de pessoas podem ter cortes no benefício de forma proporcional ao quanto de tempo o contrato ficou suspenso.

Para os trabalhadores que receberam a primeira parcela do décimo terceiro paga entre os meses de fevereiro a novembro, estes também serão afetados. A segunda parcela do 13º trará todos os descontos, inclusive aqueles acarretados pelos efeitos da Medida Provisória 936.

Com informações: JornalContábil



Presidente: João Soares
Secretaria de Imprensa e Comunicação: Dayane de Oliveira
Produção e Arte Finalista: Regina Domingues
Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

🏠 SBN Qd. 2 Bloco J - Edifício Engenheiro Paulo Maurício - 6º andar - salas 601/608 Asa Norte - DF
☎ (61) 3327-9813
(61) 3326-1904
📱 @contrasp
🌐 www.contrasp.org.br
✉ contrasp@outlook.com